



Receita Federal

# SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

## Regime de Tributação Simplificada Importações por Remessas Postais



RFB/SUARI/COANA/COFIA/DIDES

Buenos Aires, 08 de novembro de 2011



Receita Federal

## Tópicos:

1. Panorama Atual do Comércio Exterior
2. Regime de Tributação Simplificada
3. Importa Fácil



Receita Federal

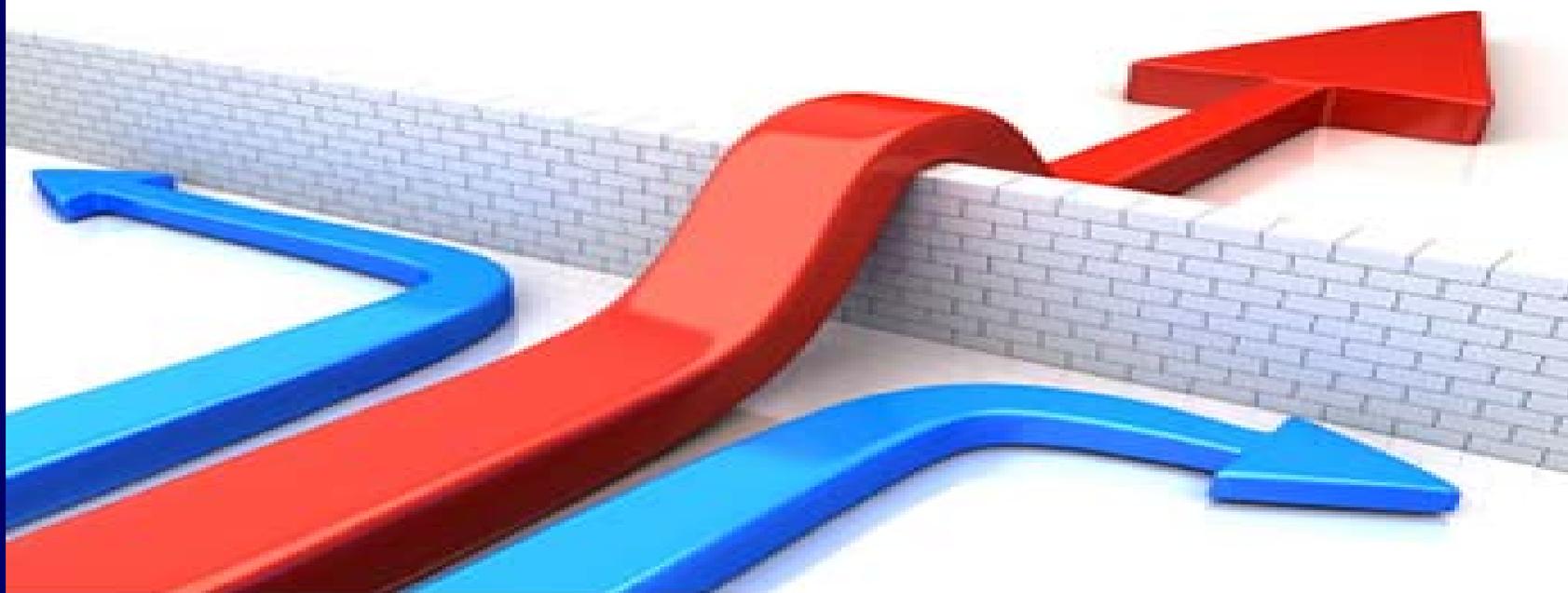
# Panorama do Comércio Exterior



Receita Federal

# Panorama do Comércio Exterior

- Maior Volume e Complexidade
- Novos modelos de negócio

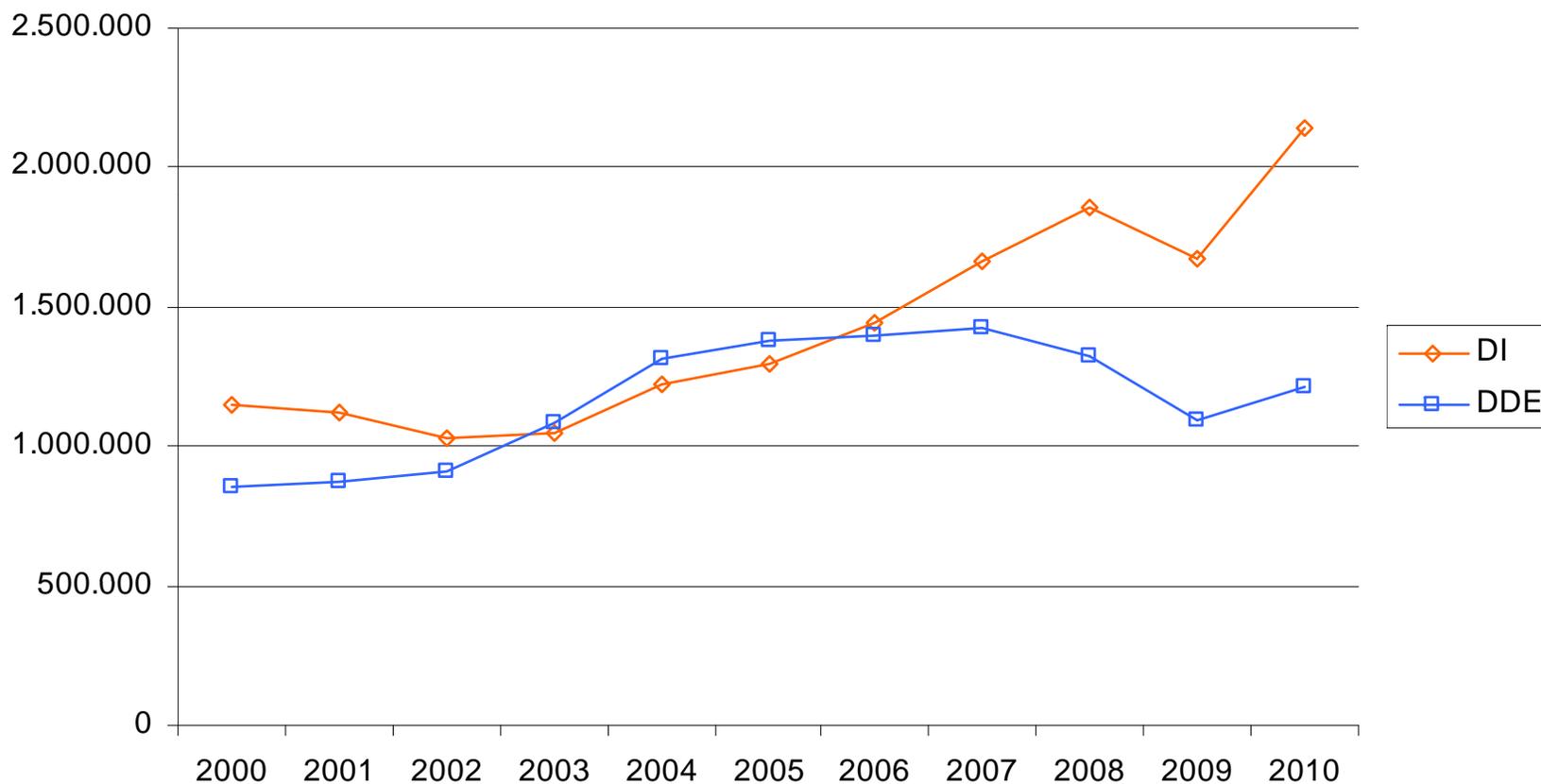




Receita Federal

# Panorama do Comércio Exterior

## Importação e Exportação - Quantidade de DI e DDE

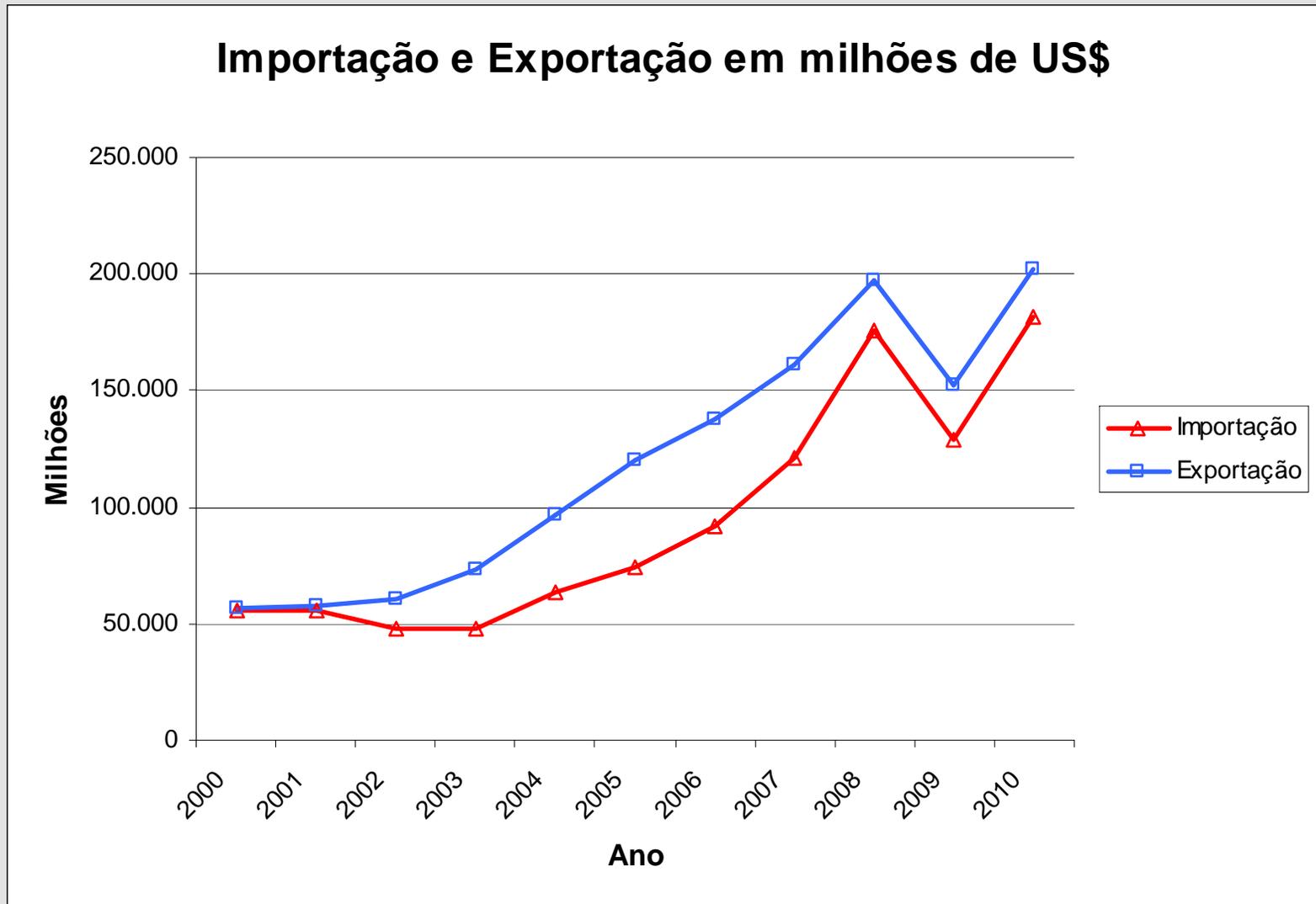


Fonte: DW Aduaneiro



Receita Federal

# Panorama do Comércio Exterior



Fonte: DW Aduaneiro



Receita Federal

# Panorama do Comércio Exterior

- Incremento de fraudes, práticas desleais e do crime organizado
- Maiores ameaças à segurança das cadeias de abastecimento
- Novas expectativas da Sociedade





Receita Federal

# Panorama do Comércio Exterior





Receita Federal

# Panorama do Comércio Exterior

- Novos conceitos de gestão de fronteiras (porta a porta) – SAFE
- Novos padrões de relacionamento entre os operadores
- Consenso da importância do comércio internacional para o desenvolvimento econômico e social





Receita Federal

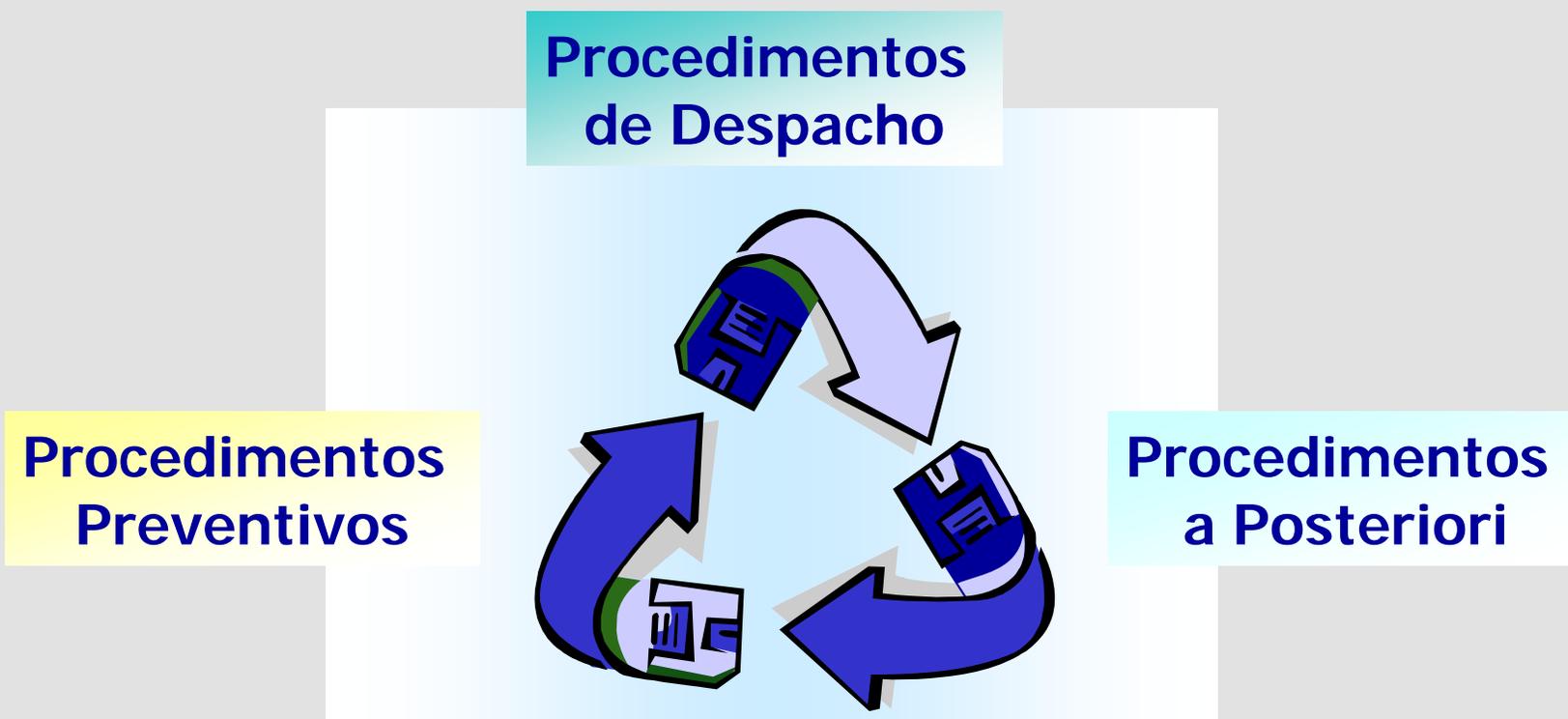




Receita Federal

# COMÉRCIO EXTERIOR

## Dinâmica do modelo de controle





Receita Federal

# COMÉRCIO EXTERIOR



## Informação Antecipada

Operadores conectados

Informação antecipada, dos vários intervenientes, sem redundâncias e com transparência é a base para a agilidade e segurança.

Os requisitos básicos destas informações são:

- Facilidade para prestação.
- Acesso desestruturado.
- Prestada em tempo real, quando possível.
- Disseminação controlada.



Receita Federal

# COMÉRCIO EXTERIOR



## Informação Antecipada

Operadores conectados



Resultado  
Facilitação Comercial e  
Redução de Custos



Para os Operadores:  
Transparência e Agilidade



Para a RFB:  
Segurança e Controle



Receita Federal

# Remessas Postais Internacionais

# Regime de Tributação Simplificada Importação

- Regime que oferece facilidades para pessoas físicas e jurídicas que desejam importar produtos do exterior

## Base Legal:

- Decreto-Lei nº 1.804, de 3 de setembro de 1980;
- Decreto nº. 6.759, de 5 de fevereiro de 2009 (RA);
- Portaria Ministério da Fazenda 156/1999 (RTS) ;
- Instrução Normativa SRF 096/1999 (RTS);
- Instrução Normativa SRF 611/2006 (DSI).

# Regime de Tributação Simplificada (RTS) Importação

## Aplicação:

- Importação de bens pelos Correios, companhias aéreas ou empresas de courier, inclusive compras realizadas pela Internet;
- Presentes recebidos do exterior.

## NÃO SE APLICA:

- Bebidas Alcoólicas, Fumo, Produtos de Tabacaria;

# Regime de Tributação Simplificada Importação

## Valor Máximo dos Bens a serem Importados:

- US\$ 3,000.00 (três mil dólares americanos)

## Tributação

- **Imposto de Importação Simplificado (II)** com alíquota correspondente a **60%** (sessenta por cento) sobre o valor FOB dos bens acrescido dos custos de transporte e seguro ;
- O preço de aquisição dos bens será comprovado mediante a apresentação da **fatura comercial**;
- **Presentes:** o preço será o declarado, desde que compatível com os preços praticados no mercado em relação a bens similares;

# Regime de Tributação Simplificada

## Importação

### Isenções:

- Remessas de **até US\$ 50.00** (cinquenta dólares americanos), transportadas pelo serviço postal, cujos remetente e destinatário sejam **pessoas físicas**;
- Medicamentos, desde que transportados pelo serviço postal, e destinados a pessoa física, **acompanhados de receita médica**.
- livros, jornais e periódicos impressos em papel não pagam impostos (art. 150, VI, "d", CF);

# Regime de Tributação Simplificada Importação

## Pagamento do Imposto:

- Na hipótese de utilização dos Correios, para bens **até US\$ 500.00** o imposto será pago no momento da retirada do bem, na própria unidade de serviço postal, sem qualquer formalidade aduaneira ;
- Quando o valor da remessa postal for **superior a US\$ 500.00**, o destinatário deverá apresentar **Declaração Simplificada de Importação (DSI)**;
- No caso de utilização de empresas de transporte internacional expresso, porta a porta (courier), o pagamento do imposto é realizado **pela empresa de courier à SRF**.

# Regime de Tributação Simplificada Importação

## A aplicação do RTS é facultativa:

- O contribuinte sempre poderá optar pela tributação normal.
- Nas remessas postais internacionais de bens até US\$ 500,00 , o interessado deverá informar esta opção no momento da retirada do bem nos correios.
- Na hipótese de utilização de companhia aérea de transporte regular ou remessa de valor superior a US\$ 500,00, a opção pela tributação normal deverá constar na DSI.

# Regime de Tributação Simplificada Importação

## Despacho Aduaneiro:

### Remessas postais de bens até US\$ 500.00 :

- O Imposto de Importação será lançado pela fiscalização aduaneira na **Nota de Tributação Simplificada – NTS**;
- Os bens serão entregues ao destinatário pelos Correios mediante o pagamento do Imposto de Importação lançado na NTS, **dispensadas quaisquer outras formalidades aduaneiras.**

# Regime de Tributação Simplificada Importação

## Demais Casos:

O despacho aduaneiro mediante a aplicação do RTS, será realizado com base na :

### I- Declaração Simplificada de Importação – DSI:

- No caso de remessa postal cujo valor ultrapasse US\$ 500.00 ; ou
- encomenda transportada por companhia aérea;

### II- Declaração de Remessa Expressa – DRE:

- apresentada pela empresa prestadora do serviço de transporte expresso internacional, porta a porta;
- no caso de encomenda por ela transportada.



Receita Federal

# Importa Fácil



Receita Federal

## Importa Fácil

É o serviço oferecido pelos Correios para atender a pessoas físicas e jurídicas que desejam importar produtos do exterior.

- Pessoas físicas e empresas, para mercadorias de até US\$ 3.000,00;
- Pesquisadores e entidades de pesquisa, para mercadorias de até US\$ 10.000,00.





Receita Federal

# Importa Fácil

## Modalidades:

- Importa Fácil Pessoa Física;
- Importa Fácil Pessoa Jurídica;
- Importa Fácil Ciência.





Receita Federal

# Importa Fácil

## Benefícios:

Facilidade e  
Conveniência

**Cliente**

Racionalização  
do Processo

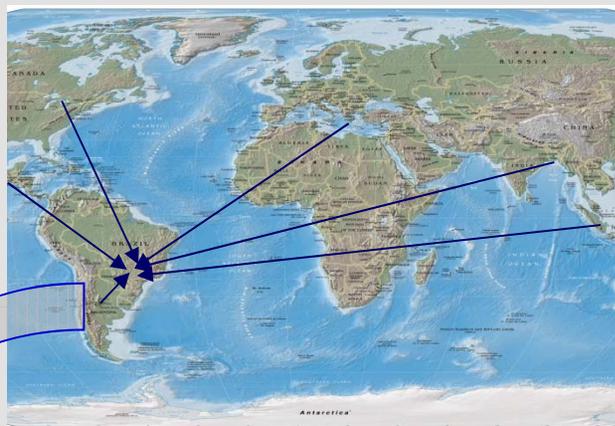
**ECT/RF**

Incremento das  
Importações

**Mercado**

# Importa Fácil

## Logística:



## Fiscalização Aduaneira:

São Paulo

Rio de Janeiro

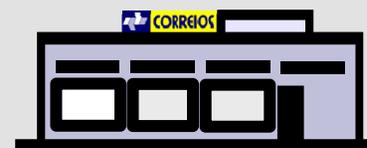
Paraná



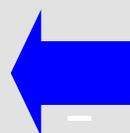
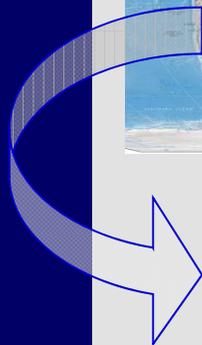
Unidades Centralizadoras:  
SP / RJ / PR   
Distribuição nacional



Importador  
Entrega



Agência dos Correios





Receita Federal

# Importa Fácil Pessoa Física



Destinado às pessoas físicas que necessitem importar produtos diversos, em quantidades que não configurem destinação comercial, **até USD 3.000,00** ou o equivalente em moeda estrangeira.

**Nota:** Para esta modalidade, existem duas logísticas:

- I. Bens até US\$ 500.00 (quinhentos dólares americanos): **Emissão de NTS**
- II. Bens de US\$ 500.00 a USD 3.000,00 (dólares americanos): **Registro de DSI**;



Receita Federal

# Importa Fácil Pessoa Física



## I. Bens até US\$ 500.00 (quinhentos dólares americanos);

- Alíquota de 60% sobre o valor aduaneiro relativo ao Imposto de Importação Simplificado - II ;
- Lançamento do Imposto com emissão da Nota de Tributação Simplificada – NTS , dispensadas as demais formalidades aduaneiras;
- O pagamento dos tributos e a retirada da encomenda será na agência dos Correios mais próxima do destinatário;



Receita Federal

# Importa Fácil Pessoa Física



## II. Bens de US\$ 500.00 a USD 3.000,00 (dólares americanos):

- Despacho Aduaneiro com base em DSI;
- Alíquota de 60% de II + ICMS, conforme o Estado de destino da encomenda + Taxa de serviço de despacho aduaneiro da ECT;
- Formalidades Aduaneiras (vistoria física, apresentação de documentos instrutivos, desembaraço alfandegário formal, utilização do SISCOMEX, etc).



Receita Federal

# Importa Fácil Pessoa Jurídica



Destinado às pessoas jurídicas que necessitem importar produtos diversos para utilização própria e/ou comercialização até o valor de U\$ 3.000,00 ou o equivalente em moeda estrangeira.

## Benefícios:

- Regime de Tributação simplificada – RTS;
- Desembaraço Aduaneiro, sem necessidade de habilitação do importador na Receita Federal (RADAR);
- Registro de DSI, e procedimento de despacho simplificado de importação.



Receita Federal

# Importa Fácil Passo a Passo:



- Cadastramento no site [www.correios.com.br/impfacil](http://www.correios.com.br/impfacil) (dados pessoais/empresa, dados da Commercial Invoice e local de entrega da importação);
- Efetuar o pagamento ao exportador;

# Importa Fácil Passo a Passo:



- O exportador/fornecedor deverá encaminhar a encomenda, juntamente com a Fatura Comercial, AWB e demais documentos instrutivos do despacho aduaneiro para o seguinte endereço:

**Importa Fácil Pessoa Física/Pessoa Jurídica**

**IMPORTA FÁCIL CORREIOS**

**Sr.(a)./Empresa:.....**

**CPF/CNPJ**

**Endereço do Destinatário (Importador)**

**Tel.: (XX) XXXX-XXXX E-mail: .....**



Receita Federal

## Importa Fácil Passo a Passo:

- O exportador/fornecedor deverá efetuar a postagem do produto pelo Operador Público Postal de seu país (Correio Americano, Francês, Inglês, etc).
- O frete deverá ser pago no país de origem.
- O importador não precisa estar cadastrado no RADAR .





Receita Federal

## Importa Fácil Passo a Passo:

- A importação chegará na Unidade de Tratamento Internacional Centralizada, a ECT fará o levantamento dos valores da tributação (Imposto de Importação, ICMS, e serviço de desembaraço dos Correios);
- O cliente deposita os valores dos tributos;
- A ECT recolhe os tributos on-line e registra a Declaração Simplificada de Importação – DSI.



Receita Federal

## Importa Fácil Passo a Passo:

- A ECT, atuando como representante do importador, apresenta os documentos instrutivos para o despacho aduaneiro;
- A Receita Federal irá fazer a conferência documental e física da importação, com vistas a realizar o desembaraço alfandegário/nacionalização da mesma;
- A ECT envia a importação nacionalizada para o endereço de entrega.



Receita Federal

## Importa Fácil Ciência

- Importa Fácil Ciência é destinado a pesquisadores ou entidades que necessitem importar máquinas, equipamentos, insumos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, destinados à pesquisa científica e tecnológica;
- Pesquisadores e Instituições de Pesquisa credenciados junto ao CNPq - Lei 10.964/04;



Receita Federal

# Importa Fácil Ciência

## Benefícios:

- Isenção tributária às importações, com exceção do ICMS;
- Licenciamento (LSI) e Registro (DSI) Simplificados da Importação de bens até o **limite de US\$ 10 mil** ;
- Processo simplificado de despacho aduaneiro;
- Prioridade na conferência aduaneira e preferência no desembaraço.

## Requisitos para utilização do serviço:

- Ser credenciado no CNPq [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) ;
- Enviar a remessa através do Operador Público Postal do país emissor;



Receita Federal

# Importa Fácil Ciência

## Passo a Passo:

- Solicitar a FP ( fatura proforma);
- Fazer o cadastro no site dos correios:  
[www.correios.com.br/importafacil](http://www.correios.com.br/importafacil);
- Aguardar o aviso da conclusão e deferimento da LSI, que será enviado por e-mail com o número do licenciamento e instruções de embarque;
- Após o licenciamento já emitido, o cientista ou pesquisador poderá autorizar o embarque do(s) equipamento(s) mediante instruções de embarque.



Receita Federal

# Importa Fácil Ciência

## Roteiro para Liberação da Remessa:

- Os bens chegarão no Recinto Alfandegado dos Correios em São Paulo, que dará início aos trâmites legais do procedimento de despacho aduaneiro;
- Após o registro da DSI no SISCOMEX, a Receita Federal procederá à verificação documental e física da mercadoria com vistas ao seu desembaraço;
- A ECT contata o importador, via e-mail, e informa o custo do serviço;
- O boleto deverá ser pago para o envio da(s) remessa(s) para o endereço de destino;



## Importa Fácil - Cenário Atual

- Volume de Importação nos últimos 12 meses:

| Forma de Tributação | Quantidade | I.I. Recolhido - em R\$ |
|---------------------|------------|-------------------------|
| NTS                 | 857.007    | 97.306.338,95           |
| DSI                 | 5.470      | 7.095.560,87            |

- Grande crescimento na demanda pelo serviço tendo em vista o aumento do comércio eletrônico via internet;
- Número crescente atual de encomendas **diárias:**  
**Acima de 60.000.**



## Importa Fácil - Cenário Atual

- Acúmulo de mercadorias nos RA's centralizados;
- Falta de padronização de procedimentos ;
- Falta de sistemas de controle;
- Ausência de informações sobre a mercadoria até a sua chegada;
- Falta de transparência e rastreabilidade na operação;
- Demora na entrega dos bens;
- Reclamações do importador;



Receita Federal

# Importa Fácil

## Desafios Correios e Aduana

- Centralização da Fiscalização;
- Mapeamento dos Processos de tratamento de Remessas Postais das diversas unidades aduaneiras;
- Padronização de procedimentos entre as Unidades adotando as melhores práticas;
- Desenvolvimento de sistema de controle baseado em informação antecipada e análise de riscos;
- Melhoria da infraestrutura das unidades de tratamento centralizadas.



Receita Federal

# Importa Fácil

## Objetivos Correios e Aduana

- Melhoria do controle aduaneiro;
- Simplificação e Padronização de procedimentos;
- Redução de custos e agilidade no despacho e desembaraço aduaneiro;
- Maior transparência no fluxo da operação de importação;
- Maior agilidade na entrega da remessa postal;
- Melhor sinergia;
- Minimização de recursos;



Veio dos EUA direto  
para uma reunião.

O laptop.

Foi-se o tempo em que existia dificuldade para trazer um produto do exterior para o Brasil.

Com o **Importa Fácil**, você tem um limite de até 3 mil dólares para importar o que preferir: equipamentos, vestuário, artesanato, produtos para o seu escritório, para casa, indústria e até para pesquisas científicas. Tudo feito pela internet, com total desembaraço alfandegário. Onde quer que você deseje, os Correios entregam para você.

É o mundo batendo à sua porta com os Correios.



**IMPORTA FÁCIL. TUDO O QUE VOCÊ QUER DO MUNDO CHEGA PELOS CORREIOS.**



Receita Federal

# OBRIGADA POR SUA ATENÇÃO!

[WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR](http://WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR)



Receita Federal

Ministério  
da Fazenda

**BRASIL**  
UM PAÍS DE TODOS  
GOVERNO FEDERAL

 **CORREIOS**